



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038333/2014-66, resolve:

Autorizar o afastamento de **FLAVIO BARBOZA DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121792, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo/SP, no período de 09.02.2015 a 09.08.2015, homologando-se o período de 09.02.2015 a 15.03.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei nº 12.772/12, e os arts. 5º, "a", e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 27/03/15